



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.317/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais esportivos e recreativos, que serão utilizados em campeonatos e competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, deste Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora as empresas **GLOBE INPORT E EXPORT EIRELI**, para o item 01, **EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO**, para o item 02 e 20, **CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTE EPP.**, para os itens 03 e 28, **ADBX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para os itens 04, 05 e 07, **ESPORTIVA RV EIRELI**, para o item 06, **BIG BALL SPORS MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**, para os itens 08, 14 e 29, **PARANÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**, para os itens 09, 11 e 12, **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.**, para o item 10, **RBM ESPORTES LTDA.**, para os itens 13, 21, 23, 25 e 26, **SPORT + UNIFORMES LTDA.**, para os itens 15, 16, 17, 18 e 19, **RCK BRINQUEDOS LTDA.**, para o item 22, **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP.**, para os itens 27 e 30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/07/2022 DE N.º 13.471
UMUARAMA, 07/07/2022
Paula Julia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS